



IPREM

Passeio Salvador, 123/127 - Centro
CEP 15385-000 - Ilha Solteira, SP
Fone: (18) 3742-4375 / 3742-4373

Site
www.ipremisa.sp.gov.br
E-mail
previdencia@ipremisa.sp.gov.br



Instituto de Previdência Municipal - Entidade autárquica criada pela Lei Municipal nº 007, de 23/12/93 - CNPJ 59.761.494/0001-70

PORTARIA

Nº 018/2025

CONCEDE PENSÃO POR MORTE

O Diretor Superintendente do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ILHA SOLTEIRA – IPREM-ISA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 19, inc. IV, da Lei Complementar nº 412, de 23 de novembro de 2022:

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a servidora pública aposentada, abaixo relacionada, para compor o Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência Municipal de Ilha Solteira-SP, ante a renúncia a seu respectivo mandato da aposentada Cátia Cristina Teodoro Buzola:

I – Representante dos aposentados (as) indicada pelo IPREM-ISA:

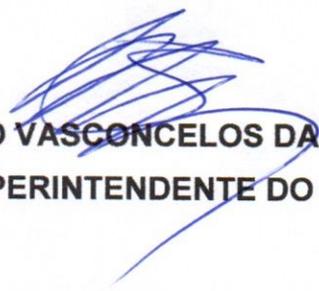
REGINA LACERDA FERREIRA

RG: 20.*.790-4 – Curso Superior de Pedagogia**

Art. 2º. A servidora nomeada deverá apresentar no prazo de 30 (trinta) dias as certidões e documentos de que trata a Complementar nº 412, de 23 de novembro de 2022.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ilha Solteira, 17 de abril de 2025


EDUARDO VASCONCELOS DA SILVA
DIRETOR SUPERINTENDENTE DO IPREMISA